



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/EMDUR/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00600-00028292/2024-52-e

PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SENSORIAIS INTERATIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE INCLUSIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE E ESTAÇÃO DE ALONGAMENTO/MUSCULAÇÃO.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR** CNPJ/MF nº 04.763.223/0001-61, através de Agente de Licitação designado pela EMDUR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024/EMDUR (regulamento interno de licitações, contratos e convênios) do Código Civil Brasileiro, naquilo que não conflitar com os diplomas legais anteriormente referenciados, realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO**, no modo **ABERTO**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO** e no regime de execução **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor (Agente de Licitação) designado pela EMDUR, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "LICITANET", constante da página eletrônica www.licitanet.com.br

Sistema de Registro de Preços – SRP – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Ata de Registro de Preços – ARP – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1. DO OBJETO E SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

O objeto desta licitação consiste **PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SENSORIAIS INTERATIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE INCLUSIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE E ESTAÇÃO DE ALONGAMENTO/MUSCULAÇÃO.**

- 1.1. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/11/2024 às 10h00min;
- 1.2. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/11/2024 às 10h00min.
- 1.3. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília.
- 1.4. **ENDEREÇO DA EMPRESA PROMOTORA DA LICITAÇÃO:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Avenida Brasília nº. 1576, Bairro Santa Bárbara – Porto Velho - RO – CEP 76.804-206 – <http://www.emdurportovelho.com.br/> (link "Licitações").
- 1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Sistema eletrônico no portal www.licitanet.com.br

2 DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 2.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 3.2. Será assegurado às **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)** as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.3. A EPP ou ME, devidamente comprovada, sendo arrematante do certame, deverá apresentar toda a documentação de regularidade fiscal na forma do **item 9.2** do Edital, mesmo que contenha restrição.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da EMDUR, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
 - b) A não-regularização da documentação, no prazo de 05 (cinco) dias previsto no artigo 43, § 1º, da LC 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 17** do Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP nos termos do artigo 44 e 45 da LC 123/06.

- c) Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.
- d) A ME ou EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela registrada no sistema como arrematante do certame, situação em que passará a condição de arrematante.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



- 3.4.** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 3.5.** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**
- 3.6.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do **ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**;
- 3.7.** **A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na Lei 13.303/2016;**
- 3.8.** **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.
- 3.9.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	Plano avulso
R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00	R\$ 98,00

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

- 3.11.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 3.12.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 3.13.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>.
- 3.14.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

3.15. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.16. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.17. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

3.17.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei em consonância como julgado: (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

3.17.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.17.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com a EMDUR;

3.17.4. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013)**, **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)** e **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.**

3.17.5. Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da EMDUR.

3.17.6. Em qualquer situação elencada no **artigo 38 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.**

3.17.7. Em qualquer situação elencada no **artigo 69º da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.**

3.17.8. Empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3.17.9. Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos,



conforme art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

3.18. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.18.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.18.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

3.18.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.18.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

3.18.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.18.6. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.18.7. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3.18.8. Os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente para a participação de Microempreendedor (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com Inciso I art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, atualizado pela Lei Complementar nº 147/14; e AMPLA CONCORRÊNCIA para a participação de todas as empresas, nos demais itens que excederem o valor mencionado no item anterior.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no item **08 do edital**, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.3. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as



especificações constantes do **ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão às últimas;

4.4. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.5. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

4.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4.10. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data



de sua apresentação;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **item 5 do edital**;

6.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

6.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de até 2%.

6.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

6.11. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso seja encerrada a fase de lances e a



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.14. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.15. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.16. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.17. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados; Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão; A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.19. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

6.19.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

6.19.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

6.19.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;



6.19.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para

o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.19.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.19.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.20. O disposto no item **6.23** somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.21. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.21.1. Produzidos no País;

6.21.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.3. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.21.4. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,



irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

7.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.6.2. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.6.3. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

7.6.4. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.6.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.6.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

7.6.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação;

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.4. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

8.4.1. Ato Constitutivo;

8.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

8.4.1.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

8.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



competente, quando a atividade assim o exigir;

8.4.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

8.4.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.2. Prova de Inscrição no **CNPJ**.

Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

8.4.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

8.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

8.4.5. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.4.6. DECLARAÇÕES:

8.4.6.1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

8.4.6.2. Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

8.4.6.3. Declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

8.4.6.4. Declaração de Fatos Impeditivos Constantes no Regulamento de Licitação e Contratos da EMDUR;

8.4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.8. Para todos os itens:

A) Qualificação técnica profissional: Indicação e qualificação do Responsável Técnico – 01 (um) Engenheiro Mecânico, com demonstração de vínculo, por relação de emprego, sociedade, direção, administração, por contrato de prestação de serviços, genérico ou específico, ou ainda pela Certidão de Registro do licitante no CREA, desde que nesta Certidão conste o nome do(s) profissional(is), na condição de responsável(is) técnico(s) do LICITANTE, que se responsabilizará pela execução dos serviços objeto deste edital, incluindo Projeto



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



Básico/Termo de Referência em anexo, e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.

B) Qualificação técnica operacional : Comprovação de aptidão mediante apresentação Atestado(s) de capacidade técnica de fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação, com reconhecimento de firma da assinatura.

C) Certidão de Acervo Técnico (CAT com Registro), emitido pelo CREA, em nome de engenheiro mecânico ou responsável técnico do quadro permanente da empresa licitante, responsabilizando-se pela execução dos serviços licitados, cujo teor revele que o mesmo executou serviços com características semelhantes à do objeto do presente termo de referência.

D) Catálogo técnico, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas dos equipamentos, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o equipamento ofertado atende as exigências do edital, acompanhado do manual de instalação.

Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

E) Laudo de ergonomia e biomecânica dos equipamentos assinado - atendendo as normas NR17, ABNT NBR 16779:2019.

8.4.9 Para os itens 2.1/2.2/2.3/2.4/2.5/2.6/2.7/2.8/2.9/2.10/2.11/3.1/3.2/3.3/3.4/3.5/3.6/3.7/3.8/3.9/3.10/3.11/3.12/3.13/3.14/4.1/:

F) Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem - emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por instituição competente;

G) Relatório técnico de radiografia conforme ensaio não destrutivo na norma ASME IX assinado por inspetor de radiografia N2, de acordo com qualificação EPS (Especificação de procedimento de soldagem) e CQS (Certificação e qualificação de soldador e operador de soldagem), assinados por inspetor de soldagem N1 e N2, autorizados pela instituição certificadora FBTS e Abendi;

H) Comprovação de resultados de ensaios da qualidade matéria-prima utilizada, tratamento de superfície e resistência à corrosão, através de laudo técnico conforme as seguintes exigências de laboratórios:

- Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó de acordo com a ABNT NBR 10443:2008 e 11003:2009 – errata 1: 2010 aderência da camada de tinta com resistência máxima "X0" "Y0";
- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.000h (duas mil horas), quando ensaiado conforme a ABNT NBR 8094:1983, sem presença de ferrugem conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015.

I) Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

J) Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, conforme previsto no Inciso II do artigo 67 do novo Regulamento de



Licitações e Contratos, Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

8.4.10. Para fins de aferimento de qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar **atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento **pertinente e compatível** com o objeto da licitação.

O(s) Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, visando possibilitar a aferição das informações, caso se necessário;

8.4.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

8.4.11.1. As licitantes terão que apresentar **Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigível e apresentado na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos

terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter **a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

8.4.11.2. Caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, deverá apresentar, o **BALANÇO DE ABERTURA**, na forma da Lei, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, devendo conter ainda, **a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital – ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar: **Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital.**

8.4.11.3. A Escrituração Contábil Digital – ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

- I) livro diário e seus auxiliares, se houver;
- II) livro razão e seus auxiliares, se houver;
- III) livro Balancetes Diários;
- IV) Balanços e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

8.4.11.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- I) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)
 - publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação;



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia autenticada ou registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

8.4.11.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do **Índice de Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, com o resultado igual ou superior a ($= > 1$), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

8.4.11.6. A Empresa Licitante que apresentar resultado **menor a 1 (um)**, em qualquer dos índices contidas na alínea anterior, deverá comprovar **Patrimônio Líquido** ou Capital Social Integralizado, mínimo de **5% (cinco por cento)** do montante da contratação.

- a) No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os **VALORES ARREMATADOS**;
- b) Caso seja constada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social integralizado para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;
- c) As regras descritas nos itens “a” e “b” deverão ser observadas em caso ulterior classificação do licitante;

8.5. O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (8.4.1) deverá possuir **ramo de atividade compatível ao objeto licitado**;

8.6. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

8.6.10. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento



expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

8.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

8.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

8.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

8.12. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

8.14. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.4. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas)** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.4.10. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas,



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.4.11. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

9.4.12. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

9.4.13. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso);

9.4.14. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.4.15. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.4.16. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

10. DOS RECURSOS:

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **15 (quinze) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

10.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.5. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

10.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **cinco dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



11.4. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

11.5. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

11.6. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

11.7. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.4. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

12.5. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13.2. DA ASSINATURA DA ARP

13.3. A celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular de Registro de Preços.

13.4. A EMDUR é a unidade gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços e admite qualquer órgão ou entidade da administração pública indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador figurem como aderentes do certame e dos preços nele registrados.

13.5. A utilização da ata nos termos do subitem anterior somente poderá ser efetivada em conformidade com o disposto no item II do Parecer Prévio 7/2014TCE/RO – PLENO.

13.6. Após a publicação da homologação, a EMDUR convocará o adjudicatário da licitação para assinar o instrumento particular de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o seu direito à celebração, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 13 DO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.7. Quando o vencedor da licitação não assinar o instrumento particular de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, a EMDUR irá convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas demais condições propostas pelo primeiro classificado ou, na impossibilidade, revogar o certame.

13.8. A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Ata de Registro de Preços, desde que formulada no curso do prazo inicial e alegada



justo motivo, condicionado o atendimento do requerido, à aceitação dos motivos pela EMDUR.

13.9. A recusa injustificada do vencedor da licitação em assinar Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no item 13.6 caracteriza descumprimento total da obrigação assumida e ensejará a aplicação de penalidades estabelecidas no **ITEM 13 ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.10. Quando da necessidade da EMDUR e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a EMDUR convocará o Detentor da ARP para assinar o Termo de Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o seu direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **ITEM 13 do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.11. A recusa injustificada por parte do Detentor da ARP em assinar o Termo de Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente, a EMDUR cancelará o registro de preços vigente, sem prejuízo de outras sanções previstas no **ITEM 13 do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

13.12. DOS PRAZOS

13.12.1. O Prazo de Vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze)** meses contados a partir da data da assinatura do Contrato, expedido pela **EMDUR**.

13.13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.14. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central na rua: Medianeira, 6029, bairro Aponiã, no horário de 08 às 14 horas de segunda a sexta-feira.

13.15. É dever do fornecedor comunicar à EMDUR, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, o dia e horário da entrega do material ou prestação de serviço, bem como os dados do entregador/prestador de serviço;

13.16. A responsabilidade com carga e descarga do material a ser entregue é única e exclusiva do fornecedor, não cabendo a EMDUR o pagamento de quaisquer taxas ou despesas com os serviços de frete contratado pelo fornecedor;

13.17. Caso o fornecedor não realize o aviso prévio a gerência administrativa, o fiscal poderá recusar a prestação do serviço ou o recebimento do material, podendo reagendá-lo para o próximo dia útil, de modo que a EMDUR se prepare adequadamente para o recebimento ou acompanhamento do serviço;

13.18. O transporte dos materiais é responsabilidade exclusiva do fornecedor, não podendo tal serviço causar transtorno ou prejuízo à EMDUR;

13.19. A nota fiscal do material a ser entregue deverá estar preenchida com os dados da EMDUR, principalmente com seu CNPJ. Se a nota estiver em nome de terceiros, o fiscal deverá recusar o recebimento do material. Havendo qualquer erro na Nota Fiscal, será realizada a devolução ao Fornecedor para as correções necessárias;

13.20. Havendo entrega direta na sede da EMDUR, realizada através de serviços de frete, tal recebimento somente será permitido com a presença de um representante legal da empresa local;

13.21. É vedado qualquer recebimento de material sem a devida Nota Fiscal, devendo a Comissão de Recebimento, neste caso, recusar o recebimento do material a ser entregue;

13.22. Em caso de substituição de material, a empresa deverá identificar no rodapé da nota que



o material é referente a nota fiscal de origem;

13.23. A Comissão de Recebimento ou o fiscal do contrato recusará o recebimento dos materiais se detectar que o material entregue pelo fornecedor não possui qualidade exigida, ou se o serviço prestado não estiver de acordo com as especificações previstas no termo de referência.

13.24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.24.1. As condições de pagamento estão dispostas NO ITEM 12 DO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA).

13.25. DISPOSIÇÕES GERAIS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13.25.1. A contratação formalizar-se-á, quando da necessidade da EMDUR, mediante a assinatura do Contrato, ou instrumento substitutivo equivalente.

13.25.2. O objeto desta licitação não poderá ser transferido ou subcontratado, no todo ou em parte.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.4. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 13.303/2016 e suas alterações.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

15.4. DA CONTRATADA:

Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição, além de todas as exigências contidas no **ITEM 11 DO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

15.5. DA CONTRATANTE:

15.6. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecidos

15.7. Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no **item 10 do anexo II (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.4. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente **Registro de Preços**, serão aplicadas as penalidades previstas no **ITEM 13 DO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)**, observando ainda os artigos 82, 83 e 84 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como as contidas no Capítulo III da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

16.5. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório será concedido prazo de 10 (dez) dias, para exercer a ampla defesa, conforme § 2º do art. 82 da lei 13.303/2016. A EMDUR reserva-se ao direito de modificar, anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, bem como por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A EMDUR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

17.4. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

A impugnação deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br. O pregoeiro poderá avaliar outras formas de apresentação de impugnação.

17.5. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

17.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.7. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema www.licitanet.com.br;

17.8. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

17.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

17.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.4. Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação são provenientes de recursos próprios da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – EMDUR, contemplado no Orçamento do ano 2024.

18.5. O presente processo licitatório está constituído **por LOTE** e o preço máximo admitido para cada **LOTE** é sigiloso.

18.6. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante os primeiros 12 (doze) meses contados da **data de apresentação da proposta desta licitação**. Após, seus preços poderão ser reajustados pelo IPCA do IBGE, observando sempre o intervalo de 12 (doze) meses entre um reajuste e outro.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-à Ata no sistema eletrônico;

19.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro; Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

19.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.emdurpvh.com.br> e www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na **Avenida Brasília nº. 1576, Bairro Santa Bárbara – Porto Velho - RO – CEP 76.804-206, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília)**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

19.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

19.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

19.13. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

19.14. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.15. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

19.16. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, no endereço www.licitanet.com.br

19.17. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

19.18. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público,

derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

A Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

19.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Porto Velho estado de Rondônia;

19.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.20.10. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

19.20.11. ANEXO II – Termo de Referência;

19.20.12. ANEXO III – Declarações;

19.20.13. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA

Pregoeiro – EMDUR



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

(OBSERVAÇÃO: É VEDADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE ANTES E DURANTE A FASE COMPETITIVA)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPOSTA DE PREÇOS					
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____					
Endereço Completo com CEP: _____					
Razão Social da Empresa: _____					
Telefone: _____			Responsável (Nome e cargo): _____		
E-mail: _____			CNPJ: _____		
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 60 DIAS)			PRAZO PARA ENTREGA: ---DIAS (MÁXIMO 30 DIAS), contados do recebimento da Nota de Empenho.		
Local dos serviços: Os serviços deverão ser prestados no endereço constante no Termo de Referência, anexo II deste Edital;					
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SENSORIAIS INTERATIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE INCLUSIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE E ESTAÇÃO DE ALONGAMENTO/MUSCULAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
Valor total do ITEM (Escrever por extenso).					

------(Local), ----- de ----- de 2024

Obs: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Anexo II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão incluídas na presente proposta.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012).

CARIMBO DO CNPJ:

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (CARIMBO OU NOME LEGÍVEL
E CARGO, RG e CP**

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

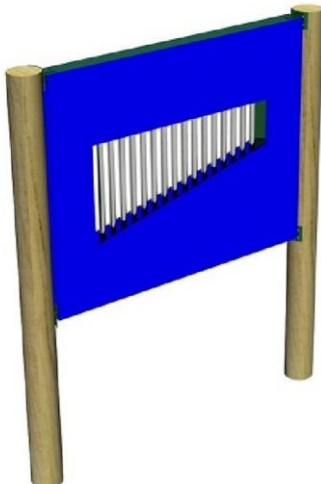
**OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O ENVIO DESSA PLANILHA DEVIDAMENTE
PREENCHIDA**

PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SENSORIAIS INTERATIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE INCLUSIVOS, APARELHOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE E ESTAÇÃO DE ALONGAMENTO/MUSCULAÇÃO.

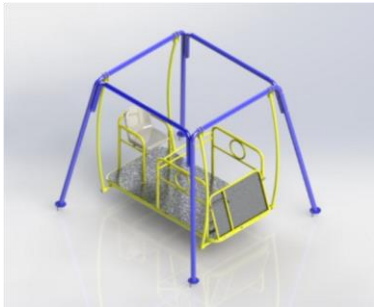
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.
LOTE 01 – PAINÉIS SENSORIAIS INTERATIVOS			

1.1	PAINEL INTERATIVO ÁBACO: Composto por 1 painel que lembra um ábaco com 2 alturas diferentes para atender crianças, adolescentes e adultos com alturas variadas, esse painel é fixado em 2 pés direitos de tora de eucalipto autoclavado citriodora. Objetivo: Proporcionar ao usuário desenvolvimento dos sentidos sensorial, cognitivo (através das funções olho e mão), e motor estimulando a coordenação. Dimensões: 1,46mts X 0,20mts X 1,60mts (LXPXA). Confecção: Pés direitos em tora de eucalipto autoclavado citriodora, estrutura do painel em madeira de lei, placas de acabamento em polietileno com 10mm de espessura, suporte das peças em tubo de 1" de diâmetro com peças deslizantes feitas em madeira de lei. Acabamento: Rustico (Pentox), Colorido (Esmalte Sintético) e Galvanização Eletrolítica. Fixações: Parafusos Sextavados, Francês e Chipboard. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) 	UND	20
-----	---	-----	----

1.2	PAINEL INTERATIVO PICTOGRAMA: Painei lúdico composto por que giram em eixo vertical, estes cubos possuem imagens / criativos, o painel é fixado em 2 pés direitos de tora de eucalipto citriodora. Objetivo: Estimular a comunicação através de desenvolvendo os sentidos sensoriais e cognitivo. Dimensões: 0,13mts X 1,60mts (LXPXA). Confeção: Pés direitos em tora de autoclavado citriodora, estrutura do painel em madeira de lei, acabamento em polietileno com 10mm de espessura, suporte dos barras roscadas galvanizadas de 5/16", cubos em madeira de lei X 10cm, chapas metálicas revestidas com adesivos 3M contendo pictografadas e fixadas nos cubos através de parafusos (livres cortantes ou qualquer outro risco ao usuário). Acabamento: (Pentox), Colorido (Esmalte Sintético) e Galvanização. Fixações: Parafusos Sextavados, Francês e Chipboard. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) 	UND	20
1.3	PAINEL INTERATIVO XILOFONE: Composição: Painei que produz som através de tubos metálicos e lembra um Xilofone,esse painei é fixado em 2 pés direitos de tora de eucalipto autoclavado citriodora. Objetivo: Desenvolvimento sensorial, cognitivo através do ritmo e incentivo auditivo e motor ao experimentar o brinquedo. Dimensões: 1,46mts X 0,13mts X 1,60mts (LXPXA). Confeção: Pés direitos em tora de eucalipto autoclavado citriodora, estrutura do painei em madeira de lei, placas de acabamento em polietileno com 10mm de espessura, tubos metálicos de 1 " Ø são presos na estrutura de madeira, tubo metálico de 7/8" Ø + corrente ambos fixados no pé direito do brinquedo. Acabamento: Rústico (Pentox) ou colorido (Esmalte Sintético) e Galvanização Eletrolítica. Fixações: Parafusos Sextavados, Francês e Chipboard. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	20

			
LOTE 02 – APARELHOS ADAPTADOS PARA PCD			
2.1	 GANGORRA DUPLA CADEIRANTE: Gangorra de ferro adaptada para cadeirante e desenvolvida conforme as normas da ABNT. Pode ser usado por até 04 crianças e é ideal para quem tem algum tipo de limitação física podendo sentar-se na cadeirinha com trava. Estrutura de ferro e acabamento em pintura de alta resistência, possui duas cadeiras com travas especiais que mantêm a criança segura durante a brincadeira e mais dois assentos que permitem a inclusão delas com outras crianças. Informações técnicas: medidas aproximadas: 3,00x0,1,20x0,63cm. Peso 0,40x0,10x0,35cm. Capacidade máxima: 04 crianças (sendo duas cadeirantes). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
2.2	 BALANÇO ACESSÍVEL COM CADEIRA PARA ACOMPANHANTE: Balanço acessível instalado. Estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm (mm) com parede de 2,50mm, chumbado ao solo em bloco de concreto; estrutura da cadeira em aço tubular diâmetro de 25,40mm com parede de 2,00mm; cadeira com chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm; guarda corpo da cadeira em aço (1010/1015) tubular de 25,4mm e parede de 1,55mm; rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4mm com parede de 1,55mm; chapa piso em alumínio e espessura de 1,65mm; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira; obs: ao descer a rampa esta impede que a cadeira se mova durante o acesso. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00mm e comprimento	UND	20



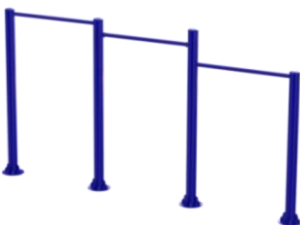
	de 1400,00 mm; capacidade: 1 cadeirante e 1 não cadeirante acabamento com pintura epóxi a pó; pintados em cores primárias. NBR 11003:2009 – conforme errata 1, publicada		
	em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta./NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 – teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm 87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500H. Nbr iso 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR iso 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
2.3	 ESCALA HORIZONTAL ADAPTADA: ESCADA HORIZONTAL ADAPTADA PARA CADEIRANTES, PROPORCIONANDO A INCLUSÃO. Adaptada com altura regulável, podendo ajustá-la entre 1,20 m até a 1,50 m. Desenvolvida conforme normas da abnt. Medidas aproximadas: altura: 1,20 m até 1,50 m regulável. Comprimento: 3,00 m. Largura: 1,00 m. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		UND 20

2.4	 PUXADA ALTA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1575 mm; Comprimento: 1020 mm; Largura: 1020mm Peso:	UND	20
	19,10 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 – teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		

2.5	 SUPINO APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3 , 56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 950 mm; Comprimento: 640 mm; Largura: 1100mm. Peso: 22,80 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

2.6	 VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1820 mm; Comprimento: 1300 mm; Largura: 1470mm. Peso: 48 , 50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20
2.7	 VOLANTE ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL APE - Para dois usuários simultâneos: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho	UND	20

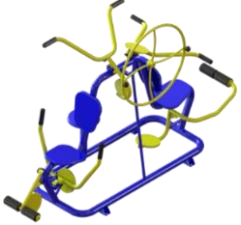
	ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1300 mm; Profundidade: 1275 mm; Largura: 1160mm. Peso: 26 , 60 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento).(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
2.8	 SIMULADOR DE REMO APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9 , 53 mm; 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 960 mm; Comprimento: 880 mm; Largura: 1300 mm. Peso: 26,30 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta./NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas./NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO	UND	20

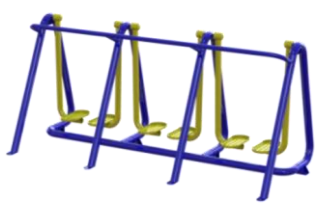
	TÉCNICO DA EMPRESA) 		
2.9	 BARRA INDIVIDUAL APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3mm. Utiliza eixos maciços; pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1820 mm; Comprimento: 240 mm; Largura: 3510mm. Peso: 63,90 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500 h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20
2.10	 ALONGADOR 3 ALTURAS APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1790 mm; Comprimento: 1390 mm; Largura: 1560 mm; Peso: 27,60 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em	UND	20

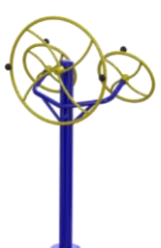
	27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
2.11	 MULTI-ESTAÇÃO NECESSIDADES ESPECIAIS: Estação multi exercitador de academia ao Ar Livre para deficientes físicos fabricada em aço carbono com 3mm de espessura. Pintura eletrostática a pó, própria para áreas ao ar livre na cor a escolha do cliente. Apoio para peito e costas em chapas cortadas a laser com revestimento em estofado confortável e resistente. Rolamentos de primeira linha em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6mm de espessura. Equipamento que pode ser utilizado por até 4 usuários simultaneamente composto por: 2 Volantes diagonais em tubo de aço com manoplas 1 Desenvolvimento de ombros com 2 discos de 5kg cada 1 Puxador alto com 2 discos de 5 kg cada 1 Bicicleta de mão com 2 pedais. Dimensões: 2000mm x 1400mm x 1750 mm. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

LOTE 03 – APARELHOS PARA TERCEIRA IDADE - ATI			
3.1	PEITORAL COM PUXADA ALTA: Para dois usuários simultâneos: Exercício de peitoral. Fortalece os músculos do peito e membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1820 mm; Profundidade: 1570 mm; Largura: 960mm. Peso: 52,90 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			
3.2	BARRA PARALELA DUPLA - Para dois usuários: Alongamento dos membros inferiores e superiores. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" ¼ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1180 mm; Largura: 740mm. Peso: 26,40 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR	UND	20

	10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.3	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos: Multi exercitador conjugado Com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570mm. Peso: 87 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta./NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas./NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento).	UND	20

	(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		
3.4	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO: Para dois usuários: Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49 , 22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisanetes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135mm. Peso: 72,50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20
3.5	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO: Para três usuários simultâneos: Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de	UND	20

	no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 2550 mm; Largura: 1055mm. Peso: 82 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.6	<u>ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL COM ROTAÇÃO VERTICAL - Para dois usuários simultâneos:</u> Movimento circular inclinada e vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e aumenta a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1 ½" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 660 mm; Largura: 1160mm. Peso: 26,50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição	UND	20

	do aço carbono – designação e composição química./		
	NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		

3.7	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS COM SURF - Para dois usuários simultâneos: Exercícios de pressão nos membros inferiores e movimentação lateral (surf). Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1 ½" x 2 mm 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1540 mm; Profundidade: 1450 mm; Largura: 788mm. Peso: 32 kg. NBR 11003:2009conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

3.8	SIMULADOR DE REMO DUPLO - Para dois usuários simultâneos: Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4 , 75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 1800mm. Peso: 46,50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
3.9	SIMULADOR DE ESCADA COM PILAR DUPLO: Para dois usuários: Simulador de movimento de subida de degraus sem impacto. Melhoria na coordenação motora, equilíbrio e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em	UND	20



	metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 835 mm; Largura: 720mm. Peso: 38,40 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.10	<u>ESPALDAR:</u> Para um usuário: Alongamento dos membros inferiores e superiores. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 2500 mm; Profundidade: 1000 mm; Largura: 1000mm. Peso: 59 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença	UND	20



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

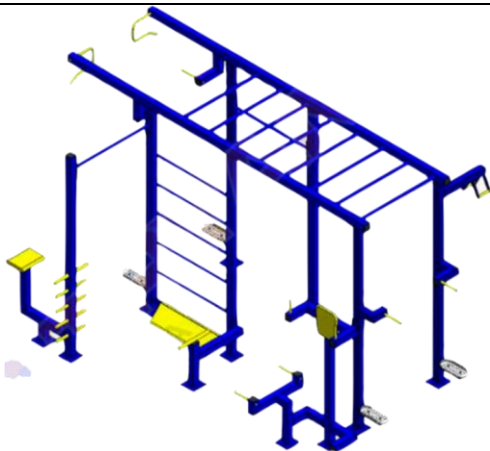
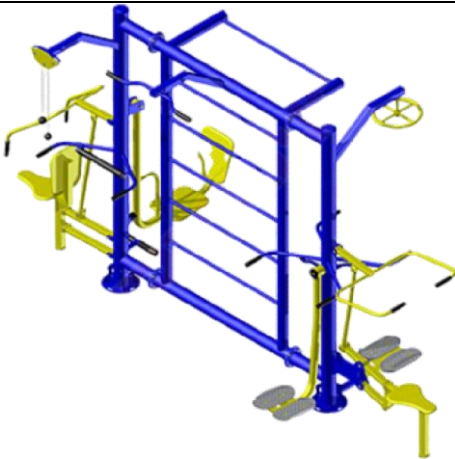


	de empolamento).		
	(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		

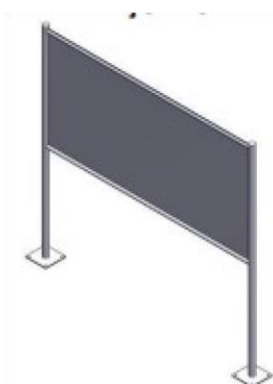
3.11	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS DUPLO: Para dois usuários: Exercício de adução e abdução dos membros inferiores. Melhora coordenação motora, equilíbrio e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1140 mm; Largura: 720mm. Peso: 43,30 kg. NBR 11003:2009-conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
3.12	TWIST DUPLO: Para Dois usuários simultâneos: Rotação de tronco. Aumenta a resistência e a força dos músculos abdominais e dorsais. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1 ½" x 2	UND	20



	mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49 , 22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de diâmetro 300 x 2 mm estampado. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, acabamento em metal externas; acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Largura: 720 mm; Profundidade: 1050 mm; Peso: 22,20 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.13	MULTI BARRAS GRANDE 10x1: 1-Abdominal Suspenso 2-Barra Fixa Horizontal 3-Barra Fixa Curvada 4-Dorsal e Abdominal 5-Barra Paralela 6Barra Paralela Suspensa 7-Barra Paralela Fixa 8-Puxador Paralelo 9- Escada Horizontal 10- Espaldar. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2", 1 1/4 e 1 1/2", tubo retangular 50x30mm, tubo quadrado 50x50mm e 80x80, espessura do aço de 2mm,chapa xadrez piso espessura 2,65 mm pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020, manípulos e apoios dos pés em borracha com proteção UV, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Altura: 2,40m Compr.: 3,70m Largura: 2,40m Peso: 185Kg - Tipo de Fixação: Parabolts 2/8 x2.1/2" - Área de utilização sugerida: 4,80m x 3 ,50m. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20

			
3.14	MEGA EXERCITADOR 12X1: 1-barra alta giratória 2-exercitador de pernas 3-twist 4-prancha lateral 5-puxador de costas 6-paralela 7-barra fixa 8-elevação de braços 9-barra de elevação 10-paralela 11-peitoral 12-massageador. Fabricado com tubos de aço SAE1020 de diâmetro 1", 2", 2 1/2", 4", tubo retangular 50x30mm e tubo quadrado 50x50mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100 % poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020, pedaleira em aço carbono SAE 1020 na cor prata, manípulos e apoios dos pés em borracha com proteção UV, esferas em plástico ABS injetado, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente e rolamentos cônicos lubrificados de fábrica, plaquetas em alumínio com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo parlock auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Altura: 2,40m comprimento: 3,70m largura: 1,70m peso: 171kg - tipo de fixação: cadeirinha - área de utilização sugerida: 4,5m x 3,0m. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

LOTE 04 – PLACAS PARA ORIENTAÇÃO			
4.1	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1": Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 " x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica (o layout deverá ser previamente aprovado pela contratada). Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg. NBR 11003:2009-conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	50
4.2	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1": Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável	UND	10

	e série de exercícios. Fabricada com tubos de aço inox 304 com seção circular de 2" x 2,0 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 0,9 mm; com acabamento polido, adesivada nos dois lados, contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e instruções de alongamento. A placa fixada ao solo através de chumbadores em aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. O layout deverá ser previamente aprovado pela contratada). Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345mm. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
LOTE 05 –APARELHOS PARA TERCEIRA IDADE - ATI - AÇO INOX			
5.1	<u>BARRAS PARALELAS RETANGULAR AÇO INOX 304:</u> Fortalece os grupos musculares dos membros superiores e abdômem. Fabricada em tubos de aço inox 304 com colunas de 100 x 50 x 2 mm, tubos de Ø50,8 x 2, chapas de inox de 3 á 4 mm. Acabamento polido. Chumbada através de chumbador parabolt de aço inox. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	10
5.2	<u>ESQUI DUPLO - Para dois usuários</u> Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço inox de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço inox trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 [60,30x49,22]. Chapa de aço inox de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento. Pedaleiras em chapa de aço inox 304 com acabamento antiderrapante com espessura de 2,0 mm, eixos maciços e rolamentos em aço inox. Aparelho com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Solda TIG. Empunhadura e apoio para os pés com acabamento antiderrapante sem componentes plásticos, borracha ou similares aumentando a durabilidade do equipamento. Estrutura fixada ao solo por meio de chumbadores de aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem	UND	10

	dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. apresentar laudo de ergonomia e biomecânica, emitido por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito, com firma reconhecida. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		
5.3	<u>ESQUI INDIVIDUAL</u>. Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço inox de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço inox trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 [60,30x49,22]. Chapa de aço inox de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento. Pedaleiras em chapa de aço inox 304 com acabamento antiderrapante com espessura de 2,0 mm, eixos maciços e rolamentos em aço inox. Aparelho com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Solda TIG. Empunhadura e apoio para os pés com acabamento antiderrapante sem componentes plásticos, borracha ou similares aumentando a durabilidade do equipamento. Estrutura fixada ao solo por meio de chumbadores de aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. apresentar laudo de ergonomia e biomecânica, emitido por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito, com firma reconhecida. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	10
5.4	<u>ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL COM ROTAÇÃO VERTICAL</u> - Para dois usuários simultâneos: Equipamento fabricado com tubos de aço inox 304 com diâmetro de 1" x 2 mm; 1.1/2 x 2 mm; 3.1/2" x 3 mm, chapa de fixação quadrada com 240 mm x 240 mm x 5,0 mm. ; buchas em tubo em aço inox trefilado schedule 80. Aparelho com acabamento polido, tampas de acabamento, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Esfera de manipulação em borracha ou baquelite. aparelho montado através do	UND	10

	processo de soldagem tig, com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador de aço inox com sistema antifurto. Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		
5.5	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - Para dois usuários simultâneos Exercícios de pressão nos membros inferiores. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço inox 304 com seção circular de 2" x 2,0 mm; 3.1/2" x 3,0 mm; Chapa fixação quadrada com 240 mm x 240 mm x 5,0 mm. Assentos em chapa de aço inox de 2,0 mm de espessura estampadas com formato anatômico. buchas em tubo em aço inox trefilado schedule 80. Pinos maciços, mancais com rolamentos duplos. aparelho com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. este equipamento possui batente em borracha. Apoio para os pés com acabamento antiderrapante emborrachado. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbadores de aço inox. Equipamento com adesivo de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	10
5.6	REMADA SENTADA INDIVIDUAL Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fabricado com tubo de aço inox 304 de 1.1/2" x 2mm, 2" x 2mm; buchas em	UND	10

	tubo em aço inox trefilado schedule. Assento e encosto em chapa de aço inox 304 com acabamento antiderrapante com espessura de 2,0 mm, eixos maciços e rolamentos em aço inox. Aparelho com acabamento polido, tampas de acabamento, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
5.7	<u>PRANCHA LATERAL (SURF) - Para dois usuários</u> Movimentação lateral (surf) desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Equipamento fabricado com tubos de aço inox 304 de $\varnothing$ 3.1/2" x 3,0 mm, 2" x 2,0 mm 1.1/2" x 2,0 mm, chapas de fixação em aço inox com espessura de 4,0 mm, pedaleiras estampadas em chapa de aço inox com espessura de 2,0 mm com formato anatômico e acabamento antiderrapante, empunhadura com acabamento antiderrapante, eixos maciços e rolamentos em aço inox com blindagem. Aparelho montado através do processo de soldagem tig, com acabamento polido. Eixos, rolamentos, parafusos, tampas de acabamento e proteção em ao inox. Equipamento com adesivo de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	10
			
LOTE 06 – ESTAÇÃO DE ALONGAMENTO E MUSCULAÇÃO			
6.1	<u>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX</u> Fabricado com os pilares principais de apoio (barras verticais) em tubo quadrado de aço inox 304 no mínimo 80 x 80 mm x 2,00 mm, sendo seu apoio no solo executado com blanch 150 x 150 x 3,75 mm e chumbadores para concreto 1/2" x 4.1/2", tubos retangulares em aço inox 304 50 x 30 # 1,50 mm, tubos retangulares em aço inox	UND	20

304 150 x 50 # 1,50 mm, tubos redondos de aço inox 304 com 32 mm # 2,00 mm, 50 # 2,00 mm, aço inox 5/16", tubos redondos de aço inox 304 com 50 # 1,50 mm e 75 # 1,50 mm. Chapa de aço inox 304, espessura 3,00 mm, chapa xadrez a-240 dimensões 1210 x 300 mm com 100 mm de altura e angulação 25° em sua parte descendente. barra chata 3" x 1/4". O apoio deverá ser executado com tubos quadrados e aço inox. O apoio para os pés em chapa xadrez em aço inox com bordas arredondadas. Manoplas em borracha para pega das mãos e apoio para abdominal. A instalação não requer soldas e/ou pinturas, apenas montagem do equipamento. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro mecânico responsável e antestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. Atestado de capacidade técnica fornecido deverá ter informação suficiente para comprovação da capacidade técnica.

(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)

O equipamento contém 2 (duas) pranchas abdominais e espaldar com no mínimo 5 (cinco) barras para níveis de altura.

EXERCÍCIOS QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER:

BARRA FIXA HORIZONTAL,
BARRA FIXA CURVADA,
PRANCHA PARA EXERCÍCIOS DORSAL E ABDOMINAL,
APOIO PARA EXERCÍCIOS DORSAL E ABDOMINAL,
BARRA PARALELA COM APOIO DAS PERNAS,
BARRA PARALELA SUSPensa,
BARRA PARALELA FIXA,
PUXADOR PARALELO,
ESPALDAR COM CINCO NÍVEIS DE ALTURA,
PANTURRILHA E PARTE POSTERIOR DA COXA.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Orçamentária: Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

Departamento: Gerência de Desenvolvimento Urbano

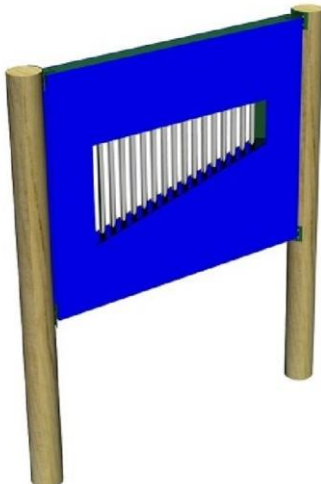
Enquadramento do Objeto: Aquisição e instalação de painéis sensoriais interativos, aparelhos de academias ao ar livre inclusivos, aparelhos de academias ao ar livre para terceira idade e estação de alongamento/musculação.

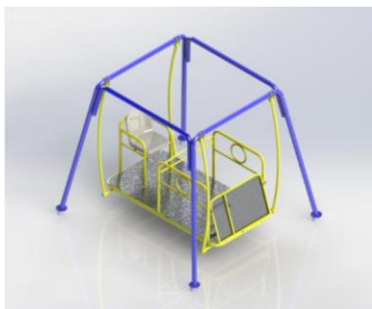
- 2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS para atender espaços públicos de uso público municipal que necessitam de implantação, manutenção, recuperação/reforma, afim de cumprir as demandas da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, nos termos da lei Federal nº 13.303/2016, bem como pelos preceitos de direito público e privado e, concomitante com princípios na teoria geral dos contratos.

2.1 Descrição, Especificações Técnicas e Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QUANT.
LOTE 01 – PAINÉIS SENSORIAIS INTERATIVOS			
1.1	PAINEL INTERATIVO ÁBACO: Composto por 1 painel que lembra um ábaco com 2 alturas diferentes para atender crianças, adolescentes e adultos com alturas variadas, esse painel é fixado em 2 pés direitos de tora de eucalipto autoclavado citriodora. Objetivo: Proporcionar ao usuário desenvolvimento dos sentidos sensorial, cognitivo (através das funções olho e mão), e motor estimulando a coordenação. Dimensões: 1,46mts X 0,20mts X 1,60mts (LXPXA). Confeção: Pés direitos em tora de eucalipto autoclavado citriodora, estrutura do painel em madeira de lei, placas de acabamento em polietileno com 10mm de espessura, suporte das peças em tubo de 1" de diâmetro com peças deslizantes feitas em madeira de lei. Acabamento: Rustico (Pentox), Colorido (Esmalte Sintético) e Galvanização Eletrolítica. Fixações: Parafusos Sextavados, Francês e Chipboard. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) 	UND	20

1.2	PAINEL INTERATIVO PICTOGRAMA: Painei lúdico composto por que giram em eixo vertical, estes cubos possuem imagens / criativos, o painel é fixado em 2 pés direitos de tora de eucalipto citriodora. Objetivo: Estimular a comunicação através de desenvolvendo os sentidos sensoriais e cognitivo. Dimensões: 0,13mts X 1,60mts (LXPXA). Confeção: Pés direitos em tora de autoclavado citriodora, estrutura do painel em madeira de lei, acabamento em polietileno com 10mm de espessura, suporte dos barras roscadas galvanizadas de 5/16", cubos em madeira de lei X 10cm, chapas metálicas revestidas com adesivos 3M contendo pictografadas e fixadas nos cubos através de parafusos (livres cortantes ou qualquer outro risco ao usuário). Acabamento: (Pentox), Colorido (Esmalte Sintético) e Galvanização Fixações: Parafusos Sextavados, Francês e Chipboard. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) 	UND	20
1.3	PAINEL INTERATIVO XILOFONE: Composição: Painei que produz som através de tubos metálicos e lembra um Xilofone,esse painel é fixado em 2 pés direitos de tora de eucalipto autoclavado citriodora. Objetivo: Desenvolvimento sensorial, cognitivo através do ritmo e incentivo auditivo e motor ao experimentar o brinquedo. Dimensões: 1,46mts X 0,13mts X 1,60mts (LXPXA). Confeção: Pés direitos em tora de eucalipto autoclavado citriodora, estrutura do painel em madeira de lei, placas de acabamento em polietileno com 10mm de espessura, tubos metálicos de 1 " Ø são presos na estrutura de madeira, tubo metálico de 7/8" Ø + corrente ambos fixados no pé direito do brinquedo. Acabamento: Rústico (Pentox) ou colorido (Esmalte Sintético) e Galvanização Eletrolítica. Fixações: Parafusos Sextavados, Francês e Chipboard. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	20

			
LOTE 02 – APARELHOS ADAPTADOS PARA PCD			
2.1	 GANGORRA DUPLA CADEIRANTE: Gangorra de ferro adaptada para cadeirante e desenvolvida conforme as normas da ABNT. Pode ser usado por até 04 crianças e é ideal para quem tem algum tipo de limitação física podendo sentar-se na cadeirinha com trava. Estrutura de ferro e acabamento em pintura de alta resistência, possui duas cadeiras com travas especiais que mantêm a criança segura durante a brincadeira e mais dois assentos que permitem a inclusão delas com outras crianças. Informações técnicas: medidas aproximadas: 3,00x0,1,20x0,63cm. Peso 0,40x0,10x0,35cm. Capacidade máxima: 04 crianças (sendo duas cadeirantes). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20
2.2	 BALANÇO ACESSÍVEL COM CADEIRA PARA ACOMPANHANTE: Balanço acessível instalado. Estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm (mm) com parede de 2,50mm, chumbado ao solo em bloco de concreto; estrutura da cadeira em aço tubular diâmetro de 25,40mm com parede de 2,00mm; cadeira com chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm; guarda corpo da cadeira em aço (1010/1015) tubular de 25,4mm e parede de 1,55mm; rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4mm com parede de 1,55mm; chapa piso em alumínio e espessura de 1,65mm; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira; obs: ao descer a rampa esta impede que a cadeira se mova durante o acesso. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00mm e comprimento	UND	20

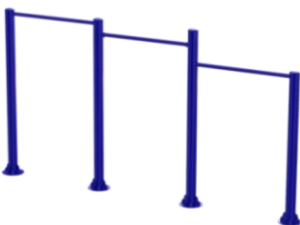
	de 1400,00 mm; capacidade: 1 cadeirante e 1 não cadeirante acabamento com pintura epóxi a pó; pintados em cores primárias. NBR 11003:2009 – conforme errata 1, publicada		
	em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta./NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 – teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm 87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500H. Nbr iso 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR iso 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
2.3	 ESCALA HORIZONTAL ADAPTADA: ESCADA HORIZONTAL ADAPTADA PARA CADEIRANTES, PROPORCIONANDO A INCLUSÃO. Adaptada com altura regulável, podendo ajustá-la entre 1,20 m até a 1,50 m. Desenvolvida conforme normas da abnt. Medidas aproximadas: altura: 1,20 m até 1,50 m regulável. Comprimento: 3,00 m. Largura: 1,00 m. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

2.4	 PUXADA ALTA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1575 mm; Comprimento: 1020 mm; Largura: 1020mm Peso:	UND	20
	19,10 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 – teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		

2.5	 SUPINO APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3 , 56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 950 mm; Comprimento: 640 mm; Largura: 1100mm. Peso: 22,80 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

2.6	 VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1820 mm; Comprimento: 1300 mm; Largura: 1470mm. Peso: 48 , 50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20
2.7	 VOLANTE ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL APE - Para dois usuários simultâneos: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho	UND	20

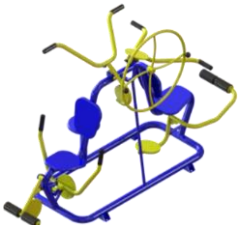
	ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1300 mm; Profundidade: 1275 mm; Largura: 1160mm. Peso: 26 , 60 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento).(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
2.8	 SIMULADOR DE REMO APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9 , 53 mm; 4,75 mm; 3 mm; tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 960 mm; Comprimento: 880 mm; Largura: 1300 mm. Peso: 26,30 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta./NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas./NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO	UND	20

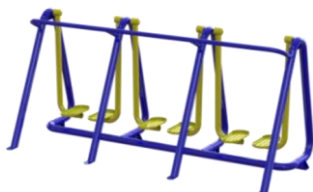
	TÉCNICO DA EMPRESA) 		
2.9	 BARRA INDIVIDUAL APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3mm. Utiliza eixos maciços; pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1820 mm; Comprimento: 240 mm; Largura: 3510mm. Peso: 63,90 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500 h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20
2.10	 ALONGADOR 3 ALTURAS APE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1790 mm; Comprimento: 1390 mm; Largura: 1560 mm; Peso: 27,60 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em	UND	20

	27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		
2.11	 MULTI-ESTAÇÃO NECESSIDADES ESPECIAIS: Estação multi exercitador de academia ao Ar Livre para deficientes físicos fabricada em aço carbono com 3mm de espessura. Pintura eletrostática a pó, própria para áreas ao ar livre na cor a escolha do cliente. Apoio para peito e costas em chapas cortadas a laser com revestimento em estofado confortável e resistente. Rolamentos de primeira linha em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6mm de espessura. Equipamento que pode ser utilizado por até 4 usuários simultaneamente composto por: 2 Volantes diagonais em tubo de aço com manoplas 1 Desenvolvimento de ombros com 2 discos de 5kg cada 1 Puxador alto com 2 discos de 5 kg cada 1 Bicicleta de mão com 2 pedais. Dimensões: 2000mm x 1400mm x 1750 mm. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20

LOTE 03 – APARELHOS PARA TERCEIRA IDADE - ATI			
3.1	PEITORAL COM PUXADA ALTA: Para dois usuários simultâneos: Exercício de peitoral. Fortalece os músculos do peito e membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1820 mm; Profundidade: 1570 mm; Largura: 960mm. Peso: 52,90 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			
3.2	BARRA PARALELA DUPLA - Para dois usuários: Alongamento dos membros inferiores e superiores. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" ¼ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1180 mm; Largura: 740mm. Peso: 26,40 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR	UND	20

	10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.3	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos: Multi exercitador conjugado Com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570mm. Peso: 87 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta./NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas./NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento).	UND	20

	(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		
3.4	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO: Para dois usuários: Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49 , 22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisanetes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135mm. Peso: 72,50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentos designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	20
3.5	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO: Para três usuários simultâneos: Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de	UND	20

	no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 2550 mm; Largura: 1055mm. Peso: 82 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.6	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL COM ROTAÇÃO VERTICAL - Para dois <u>usuários simultâneos</u>: Movimento circular inclinada e vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e aumenta a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1 ½" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 660 mm; Largura: 1160mm. Peso: 26,50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição	UND	20

	do aço carbono – designação e composição química./		
	NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		

3.7	<u>CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS COM SURF</u> - Para dois usuários simultâneos: Exercícios de pressão nos membros inferiores e movimentação lateral (surf). Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1 ½" x 2 mm 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1540 mm; Profundidade: 1450 mm; Largura: 788mm. Peso: 32 kg. NBR 11003:2009conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

3.8	SIMULADOR DE REMO DUPLO - Para dois usuários simultâneos: Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4 , 75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 1800mm. Peso: 46,50 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1 , publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
3.9	SIMULADOR DE ESCADA COM PILAR DUPLO: Para dois usuários: Simulador de movimento de subida de degraus sem impacto. Melhoria na coordenação motora, equilíbrio e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em	UND	20



	metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 835 mm; Largura: 720mm. Peso: 38,40 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.10	ESPALDAR: Para um usuário: Alongamento dos membros inferiores e superiores. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 2500 mm; Profundidade: 1000 mm; Largura: 1000mm. Peso: 59 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença	UND	20



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

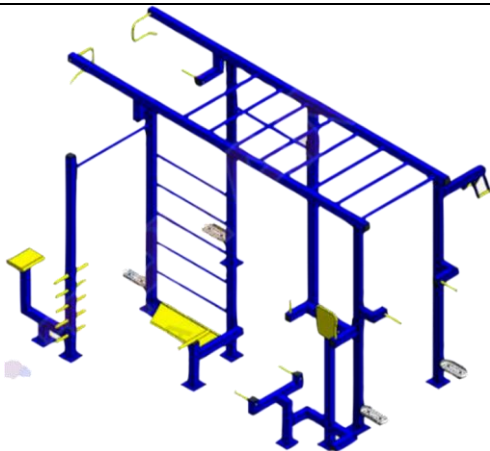
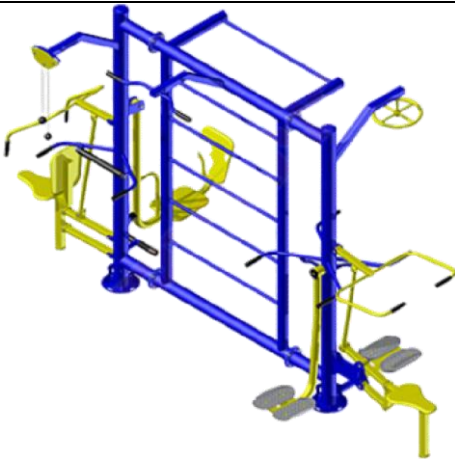


	de empolamento).		
	(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		

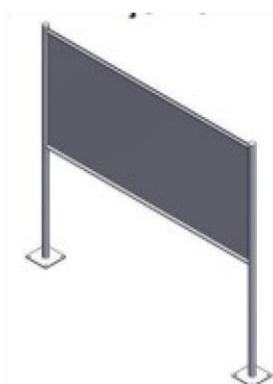
3.11	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS DUPLO: Para dois usuários: Exercício de adução e abdução dos membros inferiores. Melhora coordenação motora, equilíbrio e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1140 mm; Largura: 720mm. Peso: 43,30 kg. NBR 11003:2009-conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. / NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem) /NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
3.12	TWIST DUPLO: Para Dois usuários simultâneos: Rotação de tronco. Aumenta a resistência e a força dos músculos abdominais e dorsais. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1 ½" x 2	UND	20



	mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49 , 22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de diâmetro 300 x 2 mm estampado. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, acabamento em metal externas; acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Largura: 720 mm; Profundidade: 1050 mm; Peso: 22,20 kg. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
3.13	MULTI BARRAS GRANDE 10x1: 1-Abdominal Suspenso 2-Barra Fixa Horizontal 3-Barra Fixa Curvada 4-Dorsal e Abdominal 5-Barra Paralela 6Barra Paralela Suspensa 7-Barra Paralela Fixa 8-Puxador Paralelo 9- Escada Horizontal 10- Espaldar. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2", 1 1/4 e 1 1/2", tubo retangular 50x30mm, tubo quadrado 50x50mm e 80x80, espessura do aço de 2mm,chapa xadrez piso espessura 2,65 mm pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020, manípulos e apoios dos pés em borracha com proteção UV, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Altura: 2,40m Compr.: 3,70m Largura: 2,40m Peso: 185Kg - Tipo de Fixação: Parabolts 2/8 x2.1/2" - Área de utilização sugerida: 4,80m x 3 ,50m. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20

			
3.14	MEGA EXERCITADOR 12X1: 1-barra alta giratória 2-exercitador de pernas 3-twist 4-prancha lateral 5-puxador de costas 6-paralela 7-barra fixa 8-elevação de braços 9-barra de elevação 10-paralela 11-peitoral 12-massageador. Fabricado com tubos de aço SAE1020 de diâmetro 1", 2", 2 1/2", 4", tubo retangular 50x30mm e tubo quadrado 50x50mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100 % poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço SAE 1020, pedaleira em aço carbono SAE 1020 na cor prata, manípulos e apoios dos pés em borracha com proteção UV, esferas em plástico ABS injetado, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente e rolamentos cônicos lubrificados de fábrica, plaquetas em alumínio com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo parlock auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Altura: 2,40m comprimento: 3,70m largura: 1,70m peso: 171kg - tipo de fixação: cadeirinha - área de utilização sugerida: 4,5m x 3,0m. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	20
			

LOTE 04 – PLACAS PARA ORIENTAÇÃO			
4.1	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1": Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 " x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica (o layout deverá ser previamente aprovado pela contratada). Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg. NBR 11003:2009-conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. /NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. /NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. /NBR nm87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química./ NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono/NBR 8094/1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.500h. NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimentodesignação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento (sem presença de ferrugem)/NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas(sem presença de empolamento). (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	50
4.2	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1": Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável	UND	10

	e série de exercícios. Fabricada com tubos de aço inox 304 com seção circular de 2" x 2,0 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 0,9 mm; com acabamento polido, adesivada nos dois lados, contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e instruções de alongamento. A placa fixada ao solo através de chumbadores em aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. O layout deverá ser previamente aprovado pela contratada). Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345mm. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		
LOTE 05 –APARELHOS PARA TERCEIRA IDADE - ATI - AÇO INOX			
5.1	<u>BARRAS PARALELAS RETANGULAR AÇO INOX 304:</u> Fortalece os grupos musculares dos membros superiores e abdômem. Fabricada em tubos de aço inox 304 com colunas de 100 x 50 x 2 mm, tubos de ø50,8 x 2, chapas de inox de 3 á 4 mm. Acabamento polido. Chumbada através de chumbador parabolt de aço inox. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	10

5.2	ESQUI DUPLO - Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço inox de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço inox treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 [60,30x49,22]. Chapa de aço inox de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento. Pedaleiras em chapa de aço inox 304 com acabamento antiderrapante com espessura de 2,0 mm, eixos maciços e rolamentos em aço inox. Aparelho com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Solda TIG. Empunhadura e apoio para os pés com acabamento antiderrapante sem componentes plásticos, borracha ou similares aumentando a durabilidade do equipamento. Estrutura fixada ao solo por meio de chumbadores de aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem	UND	10
	dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. apresentar laudo de ergonomia e biomecânica, emitido por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito, com firma reconhecida. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		

5.3	ESQUI INDIVIDUAL Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço inox de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço inox trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 [60,30x49,22]. Chapa de aço inox de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento. Pedaleiras em chapa de aço inox 304 com acabamento antiderrapante com espessura de 2,0 mm, eixos maciços e rolamentos em aço inox. Aparelho com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Solda TIG. Empunhadura e apoio para os pés com acabamento antiderrapante sem componentes plásticos, borracha ou similares aumentando a durabilidade do equipamento. Estrutura fixada ao solo por meio de chumbadores de aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. apresentar laudo de ergonomia e biomecânica, emitido por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito, com firma reconhecida. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	10
5.4	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL COM ROTAÇÃO VERTICAL - Para dois usuários simultâneos: Equipamento fabricado com tubos de aço inox 304 com diâmetro de 1" x 2 mm; 1.1/2 x 2 mm; 3.1/2" x 3 mm, chapa de fixação quadrada com 240 mm x 240 mm x 5,0 mm. ; buchas em tubo em aço inox trefilado schedule 80. Aparelho com acabamento polido, tampas de acabamento, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Esfera de manipulação em borracha ou baquelite. aparelho montado através do	UND	10

	processo de soldagem tig, com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador de aço inox com sistema antifurto. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 		
5.5	<u>CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - Para dois usuários simultâneos</u> Exercícios de pressão nos membros inferiores. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço inox 304 com seção circular de 2" x 2,0 mm; 3.1/2" x 3,0 mm; Chapa fixação quadrada com 240 mm x 240 mm x 5,0mm. Assentos em chapa de aço inox de 2,0 mm de espessura estampadas com formato anatômico. buchas em tubo em aço inox trefilado schedule 80. Pinos maciços, mancais com rolamentos duplos. aparelho com acabamento polido, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. este equipamento possui batente em borracha. Apoio para os pés com acabamento antiderrapante emborrachado. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbadores de aço inox. Equipamento com adesivo de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) 	UND	10
5.6	<u>REMADA SENTADA INDIVIDUAL</u> Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fabricado com tubo de aço inox 304 de 1.1/2" x 2mm, 2" x 2mm; buchas em	UND	10

	tubo em aço inox trefilado schedule. Assento e encosto em chapa de aço inox 304 com acabamento antiderrapante com espessura de 2,0 mm, eixos maciços e rolamentos em aço inox. Aparelho com acabamento polido, tampas de acabamento, parafusos, porcas, eixos e rolamentos em aço inox. equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)		
			
5.7	<u>PRANCHA LATERAL (SURF) - Para dois usuários</u> Movimentação lateral (surf) desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Equipamento fabricado com tubos de aço inox 304 de $\varnothing$ 3.1/2" x 3,0 mm, 2" x 2,0 mm 1.1/2" x 2,0 mm, chapas de fixação em aço inox com espessura de 4,0 mm, pedaleiras estampadas em chapa de aço inox com espessura de 2,0 mm com formato anatômico e acabamento antiderrapante, empunhadura com acabamento antiderrapante, eixos maciços e rolamentos em aço inox com blindagem. Aparelho montado através do processo de soldagem tig, com acabamento polido. Eixos, rolamentos, parafusos, tampas de acabamento e proteção em ao inox. Equipamento com adesivo de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA)	UND	10
			
LOTE06 – ESTAÇÃO DE ALONGAMENTO E MUSCULAÇÃO			
6.1	<u>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX</u> Fabricado com os pilares principais de apoio (barras verticais) em tubo quadrado de aço inox 304 no mínimo 80 x 80 mm x 2,00 mm, sendo seu apoio no solo executado com blanch 150 x 150 x 3,75 mm e chumbadores para concreto 1/2" x 4.1/2", tubos retangulares em aço inox 304 50 x 30 # 1,50 mm, tubos retangulares em aço inox	UND	20

	304 150 x 50 # 1,50 mm, tubos redondos de aço inox 304 com 32 mm # 2,00 mm, 50 # 2,00 mm, aço inox 5/16", tubos redondos de aço inox 304 com 50 # 1,50 mm e 75 # 1,50 mm. Chapa de aço inox 304, espessura 3,00 mm, chapa xadrez a-240 dimensões 1210 x 300 mm com 100 mm de altura e angulação 25° em sua parte descendente. barra chata 3" x 1/4". O apoio deverá ser executado com tubos quadrados e aço inox. O apoio para os pés em chapa xadrez em aço inox com bordas arredondadas. Manoplas em borracha para pega das mãos e apoio para abdominal. A instalação não requer soldas e/ou pinturas, apenas montagem do equipamento. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro mecânico responsável e antestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito. Atestado de capacidade técnica fornecido deverá ter informação suficiente para comprovação da capacidade técnica. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPERVISIONADA PELO ENGENHEIRO TÉCNICO DA EMPRESA) O equipamento contém 2 (duas) pranchas abdominais e espaldar com no mínimo 5 (cinco) barras para níveis de altura. EXERCÍCIOS QUE O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER: BARRA FIXA HORIZONTAL, BARRA FIXA CURVADA, PRANCHA PARA EXERCÍCIOS DORSAL E ABDOMINAL, APOIO PARA EXERCÍCIOS DORSAL E ABDOMINAL, BARRA PARALELA COM APOIO DAS PERNAS, BARRA PARALELA SUSPensa, BARRA PARALELA FIXA, PUXADOR PARALELO, ESPALDAR COM CINCO NÍVEIS DE ALTURA, PANTURRILHA E PARTE POSTERIOR DA COXA.		
--	--	--	--



3 – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A presente contratação será regida sob a Lei Federal nº 13.306/2016, os Princípios da Licitação e o Regimento Interno da EMDUR, após a pesquisa de preços no mercado local, realizada pela comissão de cotação, serão identificados os valores e a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes da aquisição dos bens. E com base nos requisitos mencionados, verificaremos a modalidade para contratação.



4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para o exercício de 2024, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo de referência, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:

Fonte de Recursos:	17.51
Projeto Atividade:	02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e Manutenção de Espaços Públicos
Elemento da Despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 DO INTERESSE PÚBLICO

5.1.1 No Decreto nº 19.757 de 22 de fevereiro de 2024, que estabelece atividades e competências para a Gestão dos Espaços Públicos no âmbito do Município de Porto Velho, a EMDUR é responsável por diversos públicos.

5.1.2 No que consta no seu estatuto, capítulo II, art. 6º, inciso IV, a EMDUR tem como objetivo executar ações de desenvolvimento urbano. O desenvolvimento urbano pode ser definido como um conjunto de ações, estratégias e instrumentos necessários para a transformação da cidade de forma a garantir o acesso seguro, justo e digno da população aos serviços urbanos, como mobilidade, infraestrutura, saúde, educação, qualidade ambiental, inclusão social, entre outros.

5.1.3 A Lei Ordinária nº 13.443/2017, estabelece a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida. Bem como determina o mínimo de 5 % (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida."

5.1.4 Em 28 de janeiro de 2021, foi publicada a Lei nº 2.786 de 27 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a instalação de aparelhos e equipamentos adaptados ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas academias ao ar livre, parques, playgrounds, praças e locais públicos no município de Porto Velho e dá outras providências, com o intuito de proporcionar a criança com deficiência, apesar das suas limitações, a possibilidade de viver com a máxima qualidade de vida possível. O envolvimento da sociedade e do poder público nesse contexto é de fundamental importância para o cumprimento ao direito do lazer, tenha a criança uma deficiência, ou não, contribuindo assim com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sem diferenças. Visando a inclusão social nos espaços públicos principalmente em relação as atividades físicas, que já se observa em outros municípios e capitais, e garantindo que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida



possam vencer as adversidades urbanas presente no município de Porto Velho e distritos, bem como contribuindo para a saúde e bem-estar de todos é que se faz necessária a aquisição de equipamentos próprios para as pessoas com deficiência tanto para adultos quanto para o público infantil.

5.1.5 Os aparelhos sensoriais estimulam os sentidos da criança, desenvolvendo a criatividade, a curiosidade, coordenação motora, autonomia, noções espaciais, comunicação e demais habilidades primordiais que contribuem para a ampliação repertório sócio cognitivo e aquisição de novas habilidades, pois através da interação com os materiais dispostos a criança desperta para o conhecimento, e consequentemente, para a aprendizagem.

5.1.6 Os aparelhos de academia ao ar livre para PCD permitem a realização de um treino efetivo para a mobilidade, a flexibilidade e o fortalecimento dos grupos musculares superiores, são pensados especialmente para os cadeirantes e, muitas vezes, combinam mais de uma opção de movimento em um só equipamento, ao praticar as atividades, há melhorias na condição cardiovascular, na força, na agilidade, na coordenação motora, no equilíbrio e no repertório motor.

5.1.7 A aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para os espaços públicos (praças e outros) que se encontram sob responsabilidade da EMDUR tem por objetivo proporcionar um espaço adequado, acessível e seguro fomentando práticas corporais e atividades físicas, contribuindo com mais uma alternativa de vida saudável e inclusão social, considerando sua importância para a saúde (física e mental) e bem-estar da população. Ademais em algumas praças há a necessidade não só de implantação de equipamentos acessíveis, mas a substituições de equipamentos existentes em grande e médio estado de degradação por intempéries ou vandalismo, por novos equipamentos para que possa se fazer a manutenção ou recuperação futura quando possível.

5.2 DO QUANTITATIVO

5.2.1 A quantidade estimada do material a ser adquirido foi identificada considerando os espaços públicos de responsabilidade desta EMDUR e da Prefeitura de Porto Velho, nos termos do item deste termo, onde a prioridade será atender aos espaços públicos que estão sob gestão da EMDUR definidos pelo Decreto nº19.757/2024, que totalizam 37 unidades. A saber:



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



PRAÇAS CONFORME O DECRETO Nº 19.757, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.	LOCALIZAÇÃO
a) Parque da cidade	Av. Calama, 50 - Flodoaldo Pontes Pinto, 76820-441
b) Praça da Pirâmide	Av. Jatuarana, 4054-4246 - Nova Floresta, 76807-460
c) Praça Campos Sales	Av. Campos Sales, 4537 - Areal, 76801-281
d) Praça e Campo João Fermínio Destro	R. Angico com R. Erva cidreira, Cohab, 76808-528
e) Praça Marechal Rondon	Av. Rogerio Weber com Av. Sete de Setembro - Centro, 76805-820
f) Praça Jonathas Pedrosa	R. Barão do Rio Branco, 109 - Centro, 76801-072
g) Praça Getúlio Vargas	Av. Pres. Dutra, 2816 - Olaria, 76801-060
h) Praça Aluísio Ferreira	Av. Farquar - Panair, 76801-016
i) Praça Rio Candeias	Estrada Treze de Setembro, 531 - Aeroclube, 76811-011
j) Praça Dominó	R. Itapema - Aponiã, 76824-197
k) Praça Pequeno Vitor Emanuel	R. Carlos Augusto Mendonça, 1699-1761 - São João Bosco, 76803-810
l) Praça dos Taxistas	5329 R. Antônio Maria Valença, Porto Velho, Rondônia
m) Praça Bola Sete	Av. Calama, 5656 - Aponiã, 76820-574
n) Praça João Roque de Lima (Doca)	R. Tancredo Neves com R. Mato Grosso, Caladinho, 76808-210
o) Praça Três Marias	R. Dom Pedro II, 485 - Caiari, Porto Velho - RO, 76804-091
p) Praça Guajará	R. Andreia c / R. VeleirosNova II - Caiari
q) Praça Jardim Santana	R. Raimundo Cantuária, 4418 - Jardim Santana, 76820-212
r) Praça Getúlio Vargas	R. José de Alencar, Centro, Porto Velho - RO, 76801-058
s) Praça das Três Caixas D'água	R. Dom Pedro II, 485 - Caiari, 76804-091
t) Praça dos Engraxates	336 Av. Sete de Setembro, Porto Velho, Rondônia
u) Praça Conjunto Santo Antônio	R. Padre Chiquinho, 1951-1999 - Centro, 76803-786
v) Praça Ipase Novo	R. Dinamarca, 2320 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-562
x) Praça São Sebastião	R. Olávo Bilac, 1378-1420 - São Sebastiao, 76801-634
y) Praça do Contorno	R. do Contorno, 4527 - Flodoaldo Pontes Pinto, 76820-690
z) Praça Osvaldo Cruz	Av. Gov. Jorge Teixeira, 3862 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-096
aa) Praça 13 de Maio	R. Treze de Maio - Mocambo, Porto Velho - RO
ab) Praça Francisco Holanda	207, R. Perci Holder, 177 - Cidade Nova, Porto Velho - RO, 76810-454
ac) Praça Pe. João Nicoletti	R. Dom Pedro II, 826 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-066
ad) Praça Jacy-Paraná	307, R. Sebastião Gomes, Jaci Paraná, Rondônia
ae) Praça de Extrema	Distrito de Extrema - endereço não identificado
af) Praça de Abunã	Distrito de Abunã - endereço não identificado
ag) Praça de Vista Alegre	Distrito de Abunã - endereço não identificado
ah) Praça Igreja Santo Antonio	Estr. de Santo Antônio, 2-100 - Porto Velho, RO
ai) Praça Walmir Miranda	Av. Mamoré - Esperança da Comunidade, 76825-031
aj) Praça Artur Moreira Lima	Av. Mamoré - Esperança da Comunidade, 76825-031
ak) Praça do Mariana	Rua Petrolina, Mariana, 76813-572
al) Praça do Ronaldo Aragão	Rua Mte., 36-106 - Marcos Freire, 76814-140

6.2.2 Para a estimativa de implantação dos itens relacionados, com análise preliminar, todos os 37 espaços públicos possuem potencial para receber algum modelo, contudo, sob mais criteriosa análise in loco, encontram-se cenários distintos em cada um, por questões físicas ou do entorno, onde alguns necessitem de intervenções básicas e outros mais complexas para ficar apto a instalação do equipamento. Destaca-se ainda que alguns espaços públicos possuem capacidade para a instalação de mais de uma estação de academia, como é atualmente no Parque da Cidade.

6.2.3 Para os equipamentos de academia para pessoas com deficiência, estima-se a instalação de 05 estações de academias para pessoas com deficiência, onde cada estação contenha de 07 a 11 equipamentos listados conforme especificação de modelos e o



quantitativo dispostos nos itens 2.1 a 2.11 deste termo. Insta ressaltar que a diferença a variação de equipamento nas estações é importante para que a atividade física abranja uma maior possibilidade de fortalecimento de diferentes músculos.

6.2.4 Para os equipamentos de academia para terceira idade, estima-se a instalação de 10 estações, onde cada estação contenha de 07 a 11 equipamentos listados conforme especificação de modelos e o quantitativo dispostos nos itens 3.1 a 3.14 deste termo. Insta ressaltar que a diferença a variação de equipamento nas estações é importante para que a atividade física abranja uma maior possibilidade de fortalecimento de diferentes músculos.

6.2.5 Para os equipamentos de academia para terceira idade em material inox, estima-se a instalação de 10 estações, onde cada estação contenha de 06 dos equipamentos listados conforme especificação de modelos e o quantitativo dispostos nos itens 5.1 a 5.7 deste termo. Insta ressaltar que a diferença a variação de equipamento nas estações é importante para que a atividade física abranja uma maior possibilidade de fortalecimento de diferentes músculos.

6.2.6 Para as estações de alongamento e musculação em material inox, estima-se a instalação de 10, conforme especificação de modelos e o quantitativo disposto no item 6.1 deste termo. Insta ressaltar que, diferente dos equipamentos de academia ao ar livre listados nos outros itens, este equipamento atinge público adulto em geral.

6.2.7 Atualmente vários espaços públicos já possuem equipamentos de academia ao livre, que eventualmente necessitarão de substituição por novos e no quantitativo de todos os itens deste termo de referência previu-se 01(uma) unidade de cada item para este fim.

5.3 DA GARANTIA

5.3.1 A CONTRATADA se responsabilizará, por si e por seus sucessores, pela garantia de que todos os bens fornecidos são novos, sem prévia utilização, composição, fabricação ou de material, obrigando-as a garantir os objetos integralmente, nas condições estabelecidas nas especificações constantes, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou prazo superior fixado pelo fabricante, o qual deverá estar expresso na proposta, contado a partir da data de entrega dos produtos à EMDUR, conforme estabelece o item 7 deste Termo de Referência, os quais tratam do prazo, local de entrega, condições de transporte, equipamentos e materiais a serem adquiridos.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



5.3.2 O prazo previsto no item acima, não contempla os itens que na sua especificação se exigem prazo de garantia acima, ou seja, deverão prevalecer os prazos contidos na descrição de cada item.

5.3.3 Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no item 5.3.1, a licitante deverá contemplar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

5.3.5 Durante o período de garantia contra defeitos de fabricação, a CONTRATADA obriga-se a efetuar, sem ônus a EMDUR, a substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação.

5.3.6 A CONTRATADA será na forma da lei, responsável por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos decorrentes do fornecimento a CONTRATANTE

5.3.7 Correrão por conta da CONTRATADA às despesas que tiverem que ser feitas, por ela ou pela CONTRATANTE, para reparação desses danos ou prejuízos.

5.3.8 Os objetos a serem ofertados deverão atender aos dispostos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.1 A Comissão de Cotação de Preços designada por esta EMDUR encaminhará para as empresas consultadas a cópia do presente Termo de Referência, bem como outros documentos que julgar necessários.

6.2 A empresa consultada encaminhará sua proposta, que terá validade não inferior a 90 (noventa) dias, estando ciente de todas as condições previstas no Termo de Referência.

6.3 As propostas rasuradas/alteradas, principalmente quanto ao prazo/validade, não serão consideradas prevalecendo o prazo estabelecido no item anterior sem prejuízo de aplicação de penalidades ao proponente.

7– DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central na rua: Medianeira, 6029 , bairro Aponiã, no horário de 08 às 14 horas de segunda a sexta-feira;

7.1.2 É dever do fornecedor comunicar à EMDUR, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, o dia e horário da entrega do material ou prestação de serviço, bem como os dados do entregador/prestador de serviço;

7.1.3 A responsabilidade com carga e descarga do material a ser entregue é única e exclusiva do fornecedor, não cabendo a EMDUR o pagamento de quaisquer taxas ou despesas com os serviços de frete contratado pelo fornecedor;



7.1.4 Caso o fornecedor não realize o aviso prévio a gerência administrativa, o fiscal poderá recusar a prestação do serviço ou o recebimento do material, podendo reagendá-lo para o próximo dia útil, de modo que a EMDUR se prepare adequadamente para o recebimento ou acompanhamento do serviço;

7.1.5 O transporte dos materiais é responsabilidade exclusiva do fornecedor, não podendo tal serviço causar transtorno ou prejuízo à EMDUR;

7.1.6 A nota fiscal do material a ser entregue deverá estar preenchida com os dados da EMDUR, principalmente com seu CNPJ. Se a nota estiver em nome de terceiros, o fiscal deverá recusar o recebimento do material. Havendo qualquer erro na Nota Fiscal, será realizada a devolução ao Fornecedor para as correções necessárias;

7.1.7 Havendo entrega direta na sede da EMDUR, realizada através de serviços de frete, tal recebimento somente será permitido com a presença de um representante legal da empresa local;

7.1.8 É vedado qualquer recebimento de material sem a devida Nota Fiscal, devendo a Comissão de Recebimento, neste caso, recusar o recebimento do material a ser entregue;

7.1.9 Em caso de substituição de material, a empresa deverá identificar no rodapé da nota que o material é referente a nota fiscal de origem;

7.1.10 A Comissão de Recebimento ou o fiscal do contrato recusará o recebimento dos materiais se detectar que o material entregue pelo fornecedor não possui qualidade exigida, ou se o serviço prestado não estiver de acordo com as especificações previstas no termo de referência.

8 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1 O estimativo previsto no item 2 deste Termo de Referência não obriga a EMDUR a adquiri-lo em sua totalidade;

8.2 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da NOTA DE EMPENHO ou ORDEM DE FORNECIMENTO pela licitante vencedora. A instalação dos equipamentos ficará por conta da contratante;

8.3 Depois de homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), e posterior contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair os direitos de Detentor da ARP e a futura contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

8.4 As assinaturas estarão condicionadas à verificação da regularidade da habilitação do licitante vencedor, e consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), vinculado a Controladoria Geral da União.



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



8.5 Caso o fornecedor não entregue no prazo estabelecido, deverá encaminhar um documento justificando motivo da não entrega, a falta de justificativa acarretará penalidades;

8.6 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pela Comissão de Recebimento que fará a aceitação do material, e verificará a conformidade do produto/material conforme discriminado na nota fiscal, quantidade, qualidade, preços, prazo de validade e outros dados pertinentes, e especificações constantes nesse Termo de Referência e na proposta;

8.7 No ato da conferência, os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação;

8.8 Na troca/substituição do material, todas as despesas com transporte e outros, serão de responsabilidade do fornecedor;

8.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10 Os bens ofertados deverão ser originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, remanufaturados, reciclados ou pirateados, sob pena do afastamento do certame e/ou do não recebimento dos mesmos quando de sua entrega.

8.11 Os equipamentos que exigirem aprovação de layout deverão receber primeiro o aval da contratada para sua finalização;

8.12 Os bens, ora licitados, devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62), no que couber, e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e validade.

9 – DA HABILITAÇÃO:

Habilitam-se a participar da presente contratação as empresas convidadas, as cadastradas ou interessadas sendo admitida a participação de empresas consorciadas, sendo consideradas habilitadas as apresentações das propostas de preços das empresas que apresentarem a seguinte documentação no prazo previsto em lei.

9.1 Habilitação Jurídica:

9.1.1 Ato Constitutivo;

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



- f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF), da sede da licitante;
- b) Comprovante de certidão de regularidade de Situação (CRS) do Fundo de Garantia por **Tempo de Serviço (FGTS), da sede da licitante;**
- c) Comprovante da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho da sede da licitante;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- e) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- f) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

9.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.4 Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da contratação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.
- b) Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.
- c) Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.
- d) Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA, após o recebimento e conferência de todos os materiais/serviços no prazo de até 30 dias;
- 10.2. Designar servidores responsáveis para acompanhar do processo administrativo, bem como emissão de Relatório quanto ao recebimento dos materiais ou serviços prestados, instruir para pagamento;
- 10.3. Fornecer a CONTRATADA todas às informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do Contrato, notificando, se assim for o caso de eventuais imperfeições e/ou irregularidades na execução do contrato, visando adoção de medidas corretivas necessárias;
- 10.4. Enviar o empenho ou contrato a contratada pelo correio ou por e-mail;
- 10.5. Emitir Ordem de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias;
- 10.6. Comunicar à contratada qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
- 10.7. Controlar todos os Pedidos de Serviço, para posterior conferência com a Nota Fiscal emitida pela contratada.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto contratado, com estrita obediência às exigências descritas neste Termo de referência;
- 11.2. Receber ou retirar o empenho ou contrato na sede da EMDUR, e assinar no canto inferior da folha, com nome e a data de recebimento, encaminhar para a EMDUR no prazo até 05 dias corridos a contar da data do recebimento;
- 11.3. No caso de fornecedores locais, poderão realizar a retirada do empenho na sede da EMDUR;
- 11.4. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Garantir que o material seja original e de procedência legal;
- 11.6. Entregar os materiais dentro do prazo exigido neste Termo de Referência;
- 11.7. Dar garantia mínima dos bens adquiridos;
- 11.8. Arcar com as despesas tributárias, inclusive as taxas, bem como aquelas referentes a seguro e transporte.
- 11.9. Notificar a Contratante, por escrito, sobre a ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos à entrega dos materiais, justificando o atraso, o que, em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizado.
- 11.10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;



12 – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento deverá ser feito por transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura após o recebimento provisório e definitivo, as notas fiscais (faturas) ser atestadas pelo fiscal do contrato/processo nomeado através de portaria;

12.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;

12.3. A liquidação e processamento da despesa correspondente ao valor conferido pela fiscal do contrato, deduzindo as glosas e sanções aplicadas que porventura tenham sido verificadas, será efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da documentação, quando encaminhará os documentos para análise do Controle Interno, conforme o caso, a qual deverá efetuar a análise e emitir parecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento, devolvendo os autos para fins de inclusão na ordem cronológica de pagamento caso não haja apontamentos do Controle; ou regularização e posterior inclusão para pagamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do retorno dos autos, no caso de apontamentos do órgão de controle;

12.4 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo;

12.5 Caso se constate erro ou irregularidade de parcela pequena na Nota Fiscal, a EMDUR, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida;

12.6 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;

12.7 O pagamento da Nota Fiscal correspondente ao valor definitivo processado pela EMDUR, mediante emissão de Ordem Bancária, obedecendo à ordem cronológica estabelecida, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (verificação de conformidade da documentação);

12.8 Nenhum pagamento incontroverso será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária;

12.9 Na hipótese das notas fiscais apresentadas conterem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas. Neste caso restabelecem-se os prazos acima elencados contado a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento, conforme a fase processual correspondente;

12.10 A EMDUR não pagará nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

12.11 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

12.12 A EMDUR efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA, conforme o caso e exigências legais aplicáveis.

12.13 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ \frac{I=0,00016438}{365}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

12.14 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotar as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

12.15 A Contratada não poderá se valer do empenho para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da EMDUR.

12.16 O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

12.17 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.18 Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada pela Comissão designada.

12.19 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

12.20 O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA previstos na legislação.

12.21 Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

12.22 A Fornecedora a ser Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da EMDUR.

12.23 O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

12.24 A EMDUR não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Fornecedora a ser Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.25 Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada por fiscal do contrato ou ainda por Comissão designada pela EMDUR.

12.26 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

12.27 O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Fornecedora a ser contratada previstos na legislação.

12.28 Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

12.29 Eventuais multas impostas à Fornecedora a ser Contratada, em decorrência de inadimplência contratual, poderão ser descontadas do pagamento devido desde que assegurada a ampla defesa e o contraditório;

12.30 A EMDUR reserva seu direito em recusar o pagamento se no ato da atestação os bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações técnicas requeridas, apresentadas e aceitas.

12.31 Eventuais multas impostas à Fornecedora a ser Contratada poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de tal sanção.

12.32 Antes de cada pagamento será realizada verificação quanto aos documentos de habilitação da Fornecedora a ser Contratada, e, caso o resultado seja desfavorável, será



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



concedido prazo de cinco dias úteis a Fornecedora a ser Contratada, prorrogável por igual período a critério da EMDUR, para regularização do feito ou apresentação de defesa:

- a) Não havendo regularização, ou sendo a defesa considerada improcedente, a EMDUR comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora a ser Contratada, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado pela EMDUR, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para o recebimento de seus créditos.
- b) Persistindo a irregularidade, a EMDUR deverá adotar as providências quanto à rescisão contratual, assegurando à Fornecedora a ser Contratada a ampla defesa e o contraditório;
- c) Havendo a efetiva entrega dos materiais especificados no termo de referência os pagamentos serão realizados normalmente até que decida pela rescisão contratual, caso a Fornecedora a ser Contratada regularize sua irregularidade.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do previstos no Termo de Referência, no Edital, quando for o caso, e no Contrato serão aplicadas as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, e também aplicarse-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório.

13.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na licitação, execução imperfeita, inadimplemento contratual, não veracidade das informações ou mora de execução, erros ou atraso a entrega dos materiais e quaisquer outras irregularidades, a EMDUR poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes penalidades:

I. Advertência escrita – a comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na entrega dos materiais, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada;

II. Multa, na forma prevista no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em especial nos arts. 169 e seguintes, ou no TERMO DE REFERÊNCIA, da seguinte forma:

II.1 Multa Moratória:

- a) de 0,2% (dois décimos percentuais) sobre o valor anual do contrato, por dia de atraso, na execução do contrato, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
- b) de 0,3% (três décimos percentuais) sobre o valor anual do contrato, por dia de atraso, na execução do contrato, por período superior ao previsto no item anterior, até o limite de 30 (trinta) dias corridos;
- c) esgotados os prazos limites do item anterior poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

II.2 Multa Compensatória – Para a fixação do percentual de multa compensatória, no caso de recusa na assinatura do instrumento contratual ou inexecução total do contrato, poderão ser adotados os seguintes parâmetros:



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



- a) contrato com duração inferior ou igual a 01 (um) ano: 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) contrato com duração maior que 01 (um) ano e até 02 (dois) anos: 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) contrato com duração maior que 02 (dois) anos e até 04 (quatro) anos: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) contrato com duração superior a 04 (quatro) anos: 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato.

II.3 Multa Rescisória – Para fixação do percentual de multa no caso de rescisão unilateral do contrato, poderão ser adotados os seguintes parâmetros:

- a) contrato com duração inferior ou igual a 01 (um) ano: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) contrato com duração maior que 01 (um) ano e até 02 (dois) anos: 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) contrato com duração maior que 02 (dois) anos e até 04 (quatro) anos: 6,6% (seis inteiros e seis décimos percentuais) sobre o valor total do contrato;
- d) contrato com duração superior a 04 (quatro) anos: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

II.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, por prazo não superior a 02(dois) anos.

13.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista aos autos do processo, não o eximindo da obrigação de corrigir as eventuais irregularidades que deram origem à sanção;

13.4 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da legislação:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Alteração na validade da proposta;
- f) Recusa no oferecimento dos produtos/serviços contratados;
- g) Mora para retirada da Nota de Empenho;
- h) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

13.5 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente da licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a EMDUR em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à EMDUR, observado os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, penalidades específicas e proporcionais à gravidade dos eventuais descumprimentos contratuais, de acordo com o Acórdão 1453/2009 Plenário – TCU;

13.7 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

13.8 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos produtos, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

13.9 O valor da multa aplicada será cobrado diretamente à Contratada, nos termos do artigo 82, da Lei nº 13.303/2016 ;

13.10 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à EMDUR;

13.11 As sanções de advertência e suspensão poderão ser aplicadas juntamente com a multa, conforme dispõe o § 2º do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 10(dez) dias úteis;

13.12 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado até o julgamento do pleito; 13.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato, e, demais cominações legais aplicáveis;

13.14 Caso a CONTRATADA cometa qualquer das penalidades aqui previstas, assim como aquelas elencadas no REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA EMDUR, em especial nos arts. 169 e seguintes, ou no TERMO DE REFERÊNCIA, ficará sujeito à responsabilização civil e criminal;

13.15 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à EMDUR ou a terceiros. prejuízos causados à EMDUR ou a terceiros.

14 – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O fiscal do processo/contrato será designado pela EMDUR, exercerá o acompanhamento e fiscalização sobre o fornecimento do objeto, observando as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.2 Caso haja ocorrência de vícios/defeitos/substituição do material/serviços que ultrapassem a competência do fiscal, deverá encaminhar aos setores demandas a situação peculiar de cada fornecedor, e em tempo hábil, e os setores deverão solucionar e apresentar ao fiscal um posicionamento e autorização para o recebimento ou continuidade do serviço;



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



14.3 As decisões e providências, que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes

14.4 O Fiscal do Contrato deverá exercer a fiscalização da contratação, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, seus anexos e os termos de sua proposta, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada

15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 O cancelamento da Nota de Empenho poderá ter lugar, de pleno direito se a empresa a ser contratada não entregar os materiais pactuados no termo de referência, e, caso isto ocorra, poderá ser convocada a segunda empresa colocada no certame licitatório para executar o solicitado, em iguais condições do primeiro colocado, e assim sucessivamente por ordem de classificação; ou ainda procedendo a Administração ao cancelamento do certame, caso prejudicada a finalidade pública da contratação quanto ao prazo e evolução mercadológica.

15.2 Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela fornecedora a ser contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado, a fim de não frustrar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, aquela que apresente menor preço, e que apresente aptidão para o fornecimento adequado do objeto.

15.3 As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

15.4 Diante do exposto, encaminhamos o Termo de Referência ao Gabinete da Presidência para conhecimento e autorização.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2024.

Elaborado por:

Stéphanny Alpire Germano Saraiva

Chefe de Seção de Manutenção de Campos e Quadras

Portaria nº 038/2024 /GAB/EMDUR

Thiago Marcelo Foletto Blasckesi

Gerente de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº015/2024/GAB/EMDUR

Ciente:

JOSÉ EDUARDO PIRES ALVES

Diretor Técnico

RODOLFO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA

Diretor Presidente/EMDUR – Interino



**ANEXO III
DECLARAÇÕES**

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Local e
data**

**ASSINATURA
[NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL]**



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



MODELO 2
MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVOS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMDUR

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**,
ter conhecimento da vedação constante no art. 69 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e
Convênios da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR (RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE
JUNHO DE 2024/EMDUR), abaixo transcrito, e que não se enquadra em nenhuma de suas hipóteses.

“Art. 69. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EMDUR a empresa:

- I. Suspensa no âmbito da EMDUR;*
- II. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;*
- III. Impedida de licitar e de contratar com a EMDUR;*
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;*
- V. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;*
- VI. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VII. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*
- VIII. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;*
- IX. Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EMDUR;*

§ 1º Aplica-se a vedação prevista no caput:

- I. À contratação, como pessoa física ou em procedimentos licitatórios, na condição de licitante, de integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EMDUR;*
- II. A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:*
 - a) Integrantes de órgãos estatutários da EMDUR;*
 - b) Empregado, servidor cedido ou em exercício na EMDUR cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação.*
- III. Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EMDUR há menos de 6 (seis) meses.*

§ 2º A vedação prevista no caput também será aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 3º A aplicação das vedações previstas nos incisos IV a VIII do caput e no § 2º deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º deve ser observado quando da emissão de nota de empenho, formalização da contratação e pagamento.”

Por ser expressão da verdade.

Local e data

ASSINATURA [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



MODELO 3

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS
RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES)

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº. ----**
/EMDUR/2024, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) **menor (es) de 18**
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16
(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

**_ASSINATURA_ [NOME DO
REPRESENTANTE LEGAL]**

MODELO 4

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e participação na licitação **Pregão Eletrônico nº. ----/EMDUR/2024**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ nº, está enquadrada como:

() **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Comissão de Licitação, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

ASSINATURA
[NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL]

ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº /

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2024, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO -EMDUR**, inscrita no CNPJ sob nº **04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1.576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, brasileiro, ocupante do cargo de **Diretor Presidente**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa: _____ simplesmente denominada

DETENTORA,

firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº XXX/2024/EMDUR, Processo Administrativo nº XXXXXXXXX** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o **XXXXXXXXXX**

, nos termos da Lei Federal 13.303/2016 e e suas alterações e **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024/EMDUR** (Regulamento Interno de licitações, contratos e convênios) e do Código Civil Brasileiro naquilo que não conflitar com os diplomas legais anteriormente referenciados, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRAR PREÇOS XXXXXXXX**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º XXX/EMDUR/2024**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data de sua publicação no Diário do Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia Município de Porto Velho (AROM).

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será Órgão Participante da ata pretendida, a EMDUR, por meio da **Diretoria XXXXX**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2. O Gerenciamento será procedido por Comissão designada por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b) Informar os fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata
- c) Expedir Notificações às Detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d) Receber, analisar e julgar os pedidos das Detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;

f) Informar ao setor competente quando do termino de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;

g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão Participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de Gerenciamento, à Comissão de SRP designada para o Gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao Setor responsável pelas requisições (Participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão: I. comprovar nos autos a vantajosidade da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e, II. encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do número do processo, número da Ata de Registro de Preços, itens ou lotes, e a quantidade a ser contratada, que poderá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 3º deste artigo.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item ou lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 – No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração as determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II III ou III do caput do art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação dos serviços e do recebimentos das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte

ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

7.3. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosasas penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

7.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5. OS SERVIÇOS, desta licitação deverão ser realizados acompanhado de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6. A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item XX do Termo de Referência;**

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Conforme descrito no **item XX.**

9.2. **do Termo de Referência;**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas no **item XX, do Termo de Referência;**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a Contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

11.2 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº. 15.402/2018, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a precedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos;

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta Cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de Pregão



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Eletrônico nº **XXX/2024/EMDUR/PVH** e seus anexos e a proposta(s)_{isto} final(s) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

11.6 Os preços registrados constam em Anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais

controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto
Velho, _____ de
_____, 2023.

Diretor Presidente da EMDUR

Diretoria XXXXX/EMDUR

Empresas Detentoras do Preço Registrado
(Futura detentora)